



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 468/2014/ SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 030/2012 de 17 de Agosto de 2012 - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo do Município de Teófilo Otoni,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 030/2012 se esgotará após 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Ato de Resultado da Avaliação Psicológica conforme determina o subitem 1.2 do item 1 do referido instrumento Convocatório;

1.2 o Ato de Resultado da Avaliação Psicológica publicado em 11 de março de 2013 no sítio da SEDS, para os candidatos a RISP de Teófilo Otoni, não foi prorrogado dentro do prazo determinado, existindo ainda candidatos aptos a serem convocados para contratação;

1.3 a convocação de candidatos aptos para a contratação constante do segundo Ato de Resultado da Avaliação Psicológica, publicado no sítio da SEDS em 09 de agosto de 2013, ocasionaria preterição na contratação, lesionando o Princípio da Isonomia.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito o Ato de Resultado da Avaliação Psicológica de candidatos Aptos, publicados respectivamente em: 11 de março de 2013 e em 09 de agosto de 2013, para o Município de Teófilo Otoni;

2.2 publicar novo Ato de Resultado da Avaliação Psicológica de candidatos Aptos no Processo Seletivo nº 030/2012 abrangendo a totalidade dos candidatos;

2.3 manter inalterados os demais Atos já praticados que produziram efeitos em relação aos candidatos que prosseguiram nas demais fases do Processo Seletivo, tendo em vista os princípios da moralidade, da razoabilidade, da economicidade e do interesse público a ser atingidos.

Belo Horizonte, 23 de Julho de 2014

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos